|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 444/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COFRAG – COLÉGIO DR. FRANCISCO AGUIAR – LOCALIZADO NA RUA EURICO DUTRA, 64, BAIRRO POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE PAULA MELO AGUIAR – CNPJ 09.231.457/0001-81.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 357/2019, exarado no Processo nº 0015934-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no COFRAG – Colégio Dr. Francisco Aguiar, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido por Francisco de Paula Melo Aguiar – CNPJ 09.231.457/0001-81.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**